FIDC VENNTURE

CNPJ nº 27.538.303/0001-19

REGULAMENTO

Prezados(as) Senhores(as),

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, Cep: 04534-0004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95, autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 13.646, de 05 de maio de 2014, para atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários, instituição administradora do FIDC VENNTURE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.538.303/0001-19 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), informa a seus cotistas ("Cotistas") e ao mercado:

FIDC VENNTURE, apresentou variação em seu patrimônio líquido (PL), conforme demonstrado na tabela anexa, tendo como justificativa: Aumento de PDD.

Data	Cota Fechamento	% Dia
03/11/2026	713,00780493	-6,8578%

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte canal: administracao.fundos@intrainvestimentos.com.br ou telefone (11) 3198.5151.

São Paulo, 5 de novembro de 2026

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Clicksign 5b5811fa-671b-40c7-8b9c-e5d064d4d5e7

Fato Relevante Vennture03112026.docx

Documento número #5b5811fa-671b-40c7-8b9c-e5d064d4d5e7

Hash do documento original (SHA256): b80916a42d3df81f7546ad96f97ecb2fc77008f41e253c8a8311ab26aa45f29f

Hash do PAdES (SHA256): b60cf6a50ad81a8f7fb95264b648b05a82d3a09be7f483054abbafee737bd819

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

Michele Aranao

CPF: 301.347.708-38

Assinou em 05 nov 2026 às 17:00:20

Claudia Batista

CPF: 143.333.938-25

Assinou em 05 nov 2026 às 16:59:28

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 mai 2027

Log

05 nov 2026, 16:55:51	Operador com email michele.aranao@intrainvestimentos.com.br na Conta 9e071b17-4706-4dc2-acfd-778797485df4 criou este documento número 5b5811fa-671b-40c7-8b9c-e5d064d4d5e7. Data limite para assinatura do documento: 05 de dezembro de 2026 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 nov 2026, 16:56:05	Operador com email michele.aranao@intrainvestimentos.com.br na Conta 9e071b17-4706-4dc2-acfd-778797485df4 adicionou à Lista de Assinatura: claudia.batista@intrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Batista.
05 nov 2026, 16:56:05	Operador com email michele.aranao@intrainvestimentos.com.br na Conta 9e071b17-4706-4dc2-acfd-778797485df4 adicionou à Lista de Assinatura: michele.aranao@intrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michele Aranao e CPF 301.347.708-38.
05 nov 2026, 16:59:28	Claudia Batista assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 143.333.938-25. IP: 179.191.101.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.586514 e longitude -46.681002. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

05 nov 2026, 17:00:20	Michele Aranao assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michele.aranao@intrainvestimentos.com.br. CPF informado: 301.347.708-38. IP: 179.191.101.178. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 nov 2026, 17:00:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5b5811fa-671b-40c7-8b9c-e5d064d4d5e7.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5b5811fa-671b-40c7-8b9c-e5d064d4d5e7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.